PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142 /2026

Considerando que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes;

Considerando que a prática esportiva regular reduz a ociosidade, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social e promovendo disciplina, saúde e cidadania;

Considerando que o Município de Salvador dispõe de diversas arenas esportivas, campos e equipamentos públicos distribuídos nos bairros, muitos deles construídos ou revitalizados pela própria Prefeitura;

Considerando que a oferta de aulas esportivas gratuitas com profissionais qualificados pode ampliar significativamente o uso desses equipamentos públicos;

Considerando que a implantação de núcleos esportivos regionalizados permite otimizar recursos públicos, garantindo maior alcance da população sem gerar impacto financeiro excessivo ao Município;

Considerando que parcerias com universidades, estagiários de educação física, associações esportivas e iniciativa privada podem viabilizar a execução do programa com eficiência e baixo custo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito que, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Municipal, avalie a viabilidade de implantação do PROGRAMA SALVADOR MAIS ESPORTE, com a oferta de aulas esportivas gratuitas nas arenas, campos e espaços públicos do Município, contemplando modalidades como futebol, futevôlei, vôlei de praia, beach tênis e outras atividades esportivas, com acompanhamento de profissionais qualificados, podendo o programa ser estruturado por polos regionais e executado por meio de parcerias institucionais, com o objetivo de promover inclusão social, ocupação saudável do tempo livre e desenvolvimento da juventude soteropolitana.

Salvador, 13 de abril de 2026.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR